DECRETO LEGISLATIVO N.º 031/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Michely Ribeiro da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Michely Ribeiro da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Parelhas e pela dedicação ao desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos parelhenses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Michely Ribeiro da Silva, natural de Areial, Paraíba, reside no município de Parelhas desde o ano de 2011. Ao lado de seu esposo, Jackson José da Silva Oliveira, e de sua filha, Julia Maria Ribeiro Oliveira, Michely tem se integrado à comunidade parelhense, contribuindo de forma ativa e relevante para o desenvolvimento local.

Com sua atuação dedicada, ela se tornou uma figura respeitada e querida por todos, destacando-se pelo seu comprometimento com a cidade e pela influência positiva junto à comunidade. Esta honraria é uma justa homenagem pela integração e dedicação da Sra. Michely Ribeiro da Silva à cidade de Parelhas, que tanto valoriza a sua presença e suas contribuições.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste título de cidadania, como reconhecimento e gratidão à Sra. Michely Ribeiro da Silva.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de novembro de 2024.

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB.